



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

INDICAÇÃO N. 014/2026.

04 DE 03 DE 26

PRESIDENTE

Lido em 04/03/26

1º Secretário

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a disponibilização de médicos fonoaudiólogo e mastologista para atendimento na Policlínica Dr. Manoel Gomes de Sá, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma relevante demanda da população do Município de Itambé-PE, no tocante à ampliação e ao fortalecimento dos serviços especializados de saúde ofertados na Policlínica Dr. Manoel Gomes de Sá.

A disponibilização de profissional da área de Fonoaudiologia revela-se de extrema importância para o acompanhamento e tratamento de crianças, jovens, adultos e idosos que apresentam dificuldades na fala, audição, linguagem, deglutição e aprendizagem, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social e emocional dos pacientes.

Da mesma forma, a presença de médico mastologista é essencial para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças da mama, especialmente no que diz respeito ao câncer de mama, cuja detecção em estágios iniciais aumenta consideravelmente as chances de cura.

Ressalte-se que o fortalecimento da atenção especializada na rede municipal de saúde e que atenda a demanda hoje existente no Município de Itambé representa investimento direto na qualidade de vida da população, garantindo acesso mais amplo, humanizado e eficiente aos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, a medida ora proposta atende ao interesse público e às necessidades da comunidade itambeense, merecendo, portanto, o apoio e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de março de 2026.

SEVERINO RAMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 05 DE 03 DE 2026

PRESIDENTE